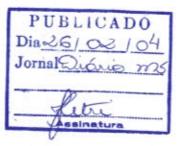


## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

]



## DECRETO Nº 1046 / 2004

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar nº 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ELIEZER JULIO DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor III, símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrarias.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.

Prefeito Municipa

